

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL 07/2023 - DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO E DIRETRIZES PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS  
TUTELARES GESTÃO 2024/2028. ....



**EDITAL 07/2023 - DIVULGA LOCAIS DE VOTAÇÃO E DIRETRIZES PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028.**



**SMAS**  
Secretaria Municipal  
de Assistência Social



**EDITAL 07/2023**

**DIVULGA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO E DIRETRIZES PARA  
ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2028**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapiramutá, BA, no uso de suas atribuições, atribuídas pela Lei Municipal nº 118/2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e resolução do Conanda nº 170 de 10 de dezembro de 2014, alterada pela 231/2022, faz publicar este edital para a divulgação dos locais onde estarão fixadas as urnas para votação para o Processo Eleitoral de escolha dos candidatos à Conselheiros Tutelares do município de Tapiramutá, BA para o quadriênio 2024/2028 e suas diretrizes.

- 1 – A votação será realizada no domingo dia 1º de outubro de 2023, das 8:00hs às 17:00hs;
- 2 – As urnas para votação estarão fixadas na Escola Municipal São Sebastião, localizada à Avenida Presidente Médice, s/nº, centro, Tapiramutá, Bahia;
- 3 – O voto é facultativo e secreto;
- 4 – Podem votar os maiores de 16 anos de idade, inscritos como eleitores no Município;
- 5 – O cidadão poderá votar em apenas 01 (um) candidato, constante na cédula, sendo nula a cédula que contiver mais de um nome assinado ou que tenha qualquer tipo de inscrição que possa identificar o eleitor.

Tapiramutá, BA. 20 de setembro de 2023

*Aline Barbosa Pereira Maia*  
**Aline Barbosa Pereira Maia**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto nº: 0059/2023